



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sítio Oficial na Internet: www.camaramuriae.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N° _____ / 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB N° 4-216
Em 25 09 2015

"Dispõe sobre a implantação de visitas regulares aos asilos pelos alunos da rede pública de ensino e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituída através da presente lei a obrigatoriedade de vistões regulares (semestrais) de grupos escolares da rede pública municipal aos asilos.

Art. 2º – Cabe à Secretaria Municipal de Educação a implantação de visitas aos asilos em parceria com a comunidade escolar.

A Secretaria de Educação determinará as ações necessárias para a divulgação e execução da presente Lei.

Art. 3º – Os alunos ficarão responsáveis em manter um dia de atividades (brincadeiras, leitura, contos de histórias) promovendo o bem estar e estimulando um contrato de respeito com pessoas de terceira idade.

Art. 4º – As despesas decorrentes ficam por conta de colaboração da Secretaria Municipal de Educação e à conta das doações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de Setembro de 2015.

MANOEL CARVALHO

Vereador - PMDB



JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com o presente Projeto de Lei proporcionar aos alunos das escolas da rede pública contato com pessoas que contribuíram muito para formação de nossa sociedade, com mais experiência de vida que destaquem valores como respeito, paciência, amizade e admiração, além de levar a eles alegria.

O papel da comunidade escolar é, naturalmente, voltado para o exercício de cidadania.

Segundo um recente documentário **“Present Perfect”** (Presente Perfeito) do diretor Evan Briggs. “Cerca de 43% dos idosos vivem a experiência do isolamento social, que está diretamente ligada à solidão, depressão, assim como ao declínio mental e físico” e quando os mesmos recebiam a visita das crianças “os residentes pareciam reviver”.

O objetivo é ajudar as crianças a aprenderem sobre o processo de envelhecimento normal, aceitar as pessoas com deficiência e ajudá-los a reduzir o medo de adultos mais velhos. Além disso, a iniciativa é uma alternativa para esquivar os idosos da solidão, comum para quem costuma envelhecer isoladamente.

Solicito o apoio dos nobres vereadores para que aprovemos a matéria em questão.

MANOEL CARVALHO

Vereador - PMDB